



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO  
BRAVIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO  
PADRONIZADOS  
CNPJ/ME nº 32.321.319/0001-05  
("FUNDO")**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de agosto de 2022, às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **BRAVIC CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º32.321.319/0001-05 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, os representantes da Gestora do Fundo, conforme Regulamento vigente e os já devidamente supracitados.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); e **(ii)** os representantes da Administradora.
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Ednei Megiato ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o cancelamento da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do dia 08 de julho de 2022, às 9h00min; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - (i) o Cancelamento da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do dia 08 de julho de 2022, às 9h00min, cujo objeto deliberado foi o encerramento e abertura de ofertas, para que a mesma deixe de produzir efeitos em sua totalidade;



(ii) a Autorização para que a administradora pratique todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização da referida amortização.

7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, assim os Cotistas se declararam cientes, não havendo mais manifestações que interessem em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de agosto de 2022.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
*Ednei Megiato*  
6424CD3DB26B439...

**Ednei Megiato**  
Presidente

DocuSigned by:  
*Erick Sayans*  
E27A0892E69A428...

**Erick Sayans**  
Secretário

DocuSigned by:  
*Ednei Megiato*  
6424CD3DB26B439

**ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**  
Administradora